

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	ORDINÁRIA	150	

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, que “institui o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, considerando que a análise do projeto, a elaboração das emendas e a produção do relatório foi feita em conjunto entre os gabinetes do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Wasny de Roure, não tem como eu ser contrário ao meu próprio parecer. Então, sob o aspecto da juridicidade, legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa, o parecer da CCJ é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, o parecer é sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na forma das emendas aprovadas na CESC. O parecer é pela admissibilidade e aprovação do projeto e das emendas já aprovadas na CESC.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.